



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.676, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

dispondo sobre a denominação do Conjunto Habitacional do Distrito de São Benedito das Areias , assim como dá nomes a seus logradouros públicos.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de agosto de 1996 , aprovou Projeto de Lei nº 078/96, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional do Distrito de São Benedito das Areias, conforme planta, desenho 11/96, que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a denominar-se: **Jardim Cezarina Fernandes**.

Art. 2º - Os logradouros públicos, desse mesmo Conjunto Habitacional, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Projetada 1 (um): **Rua Maria José de Souza Pinheiro**.

II - Rua Projetada 2 (dois): **Rua Florindo Castelaní**.

III - Área verde: **Praça Francisco Álvaro Pinheiro**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 1996.

Antônio Naufel
DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Kátia S. Higashi Passotti
DRA KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica